



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 2021

(PROJETO DE LEI Nº 634/20)

(VEREADORES DANIEL ANNENBERG – PSDB, EDUARDO MATARAZZO SUPPLY – PT E PROFESSOR
TONINHO VESPOLI – PSOL)

Denomina Praça Amir Khair o logradouro
inominado que especifica, situado no
Distrito de Jardim São Luís.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de setembro de 2021, decretou a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Amir Khair parte do espaço livre 2 da planta de
loteamento AU 15/0313/80, delimitado pelas travessas Dr. José N. de Almeida Prado e
Professora Maria T. Prado de Mendonça, pela Rua Daniel Klein, viela sem denominação e lotes
particulares, localizado no Setor 94, Quadra 123, situado no Distrito de Jardim São Luís, na
Subprefeitura de M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de setembro de 2021.

MILTON LEITE
Presidente